

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: aixsdurh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/02/2014 Requerimento nº 8/2014 Protocolo nº 32/2014 Processo nº 30/2014
Autor: Dep. Zeca Viana	

Audiência Pública com a finalidade de debater a implantação do Pedágio na MT 251 – Entº 070/163/364 MT 020, Cuiabá – Chapada dos Guimarães com 65,50 Km, o trecho da MT 251 Chapada dos Guimarães ao Entº MT 140 – Campo Verde com 69,70 Km e o trecho da MT 140 ao Entº da BR 070 – Campo Verde com 13,00 Km, totalizando 148,20Km de extensão e o Pedágio da MT 130 trecho Primavera do Leste a Paratinga/MT.

Com arrimo no art. 177, *caput*, c/c o art. 444 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que determine a convocação de Audiência Pública no dia 13 de fevereiro de 2014, às 14 horas, a ser realizada no Auditório Licínio Monteiro, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de debater a implantação do Pedágio na MT 251 – Entº 070/163/364 MT 020, Cuiabá – Chapada dos Guimarães com 65,50 Km, o trecho da MT 251 Chapada dos Guimarães ao Entº MT 140 – Campo Verde com 69,70 Km e o trecho da MT 140 ao Entº da BR 070 – Campo Verde com 13,00 Km, totalizando 148,20Km de extensão e o Pedágio da MT 130 trecho Primavera do Leste a Paratinga/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento de Audiência Pública tem como fundamento o *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da CF/88, notadamente, no que concerne à fiscalização de serviços públicos referentes a concessão e exploração do pedágio nas Rodovias Estaduais.

Com efeito, cumpre consignar que a Lei Federal n.º 8.987/95, dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, desta forma, em cumprimento a legislação vigente, inclusive, as normas atinentes aos serviços de qualidade postos à disposição dos usuários, requeiro a Audiência Pública para formar uma convicção acerca do referido pedágio.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem, tendo em vista a relevância da matéria, contando com o apoio dos nobres pares a sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual